

Bruxelas, 22 de setembro de 2017
(OR. fr)

12328/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0368 (COD)**

**CODEC 1421
TRANS 368
MAR 156**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga os Regulamentos (CE) n.º 2888/2000 e (CE) n.º 685/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CEE) n.º 1101/89 do Conselho (primeira leitura) - Adoção do ato legislativo

1. Em 29 de novembro de 2016, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 91.º do TFUE.
2. O Comité Económico e Social emitiu parecer em 29 de março de 2017². O Comité das Regiões foi consultado³.
3. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão em 12 de setembro de 2017. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁴.

¹ Doc. 15197/16.

² JO C 209 de 30.6.2017, p. 58.

³ Ainda não publicado.

⁴ Doc. 12054/17.

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do doc. PE-CONS 44/17.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo é adotado.

Depois de assinado pelo Presidente do Parlamento Europeu e pelo Presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.
